



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Presidência

EDITAL TJMT/CMAG N. 80, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o **Provimento TJMT/CM n. 23/2023** e a **Resolução n. 510/2023** do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), TORNA PÚBLICO a abertura de inscrições para a habilitação de magistrados e magistradas interessados em compor a **Comissão Regional de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso para o biênio 2025-2026**.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente edital tem como objetivo a seleção de **04 (quatro) magistrados(as) titulares** e respectivos suplentes, para compor a **Comissão Regional de Soluções Fundiárias** do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso (CSF-PJMT), que tem por finalidade a mediação e solução pacífica de conflitos fundiários coletivos, urbanos e rurais.

2. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

2.1. Conforme estabelece o art. 3º do **Provimento TJMT/CM n. 23/2023**, a Comissão Regional de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso será composta por:

- a) **01 (um) desembargador (a)** indicado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, que presidirá a Comissão;
- b) **04 (quatro) magistrados (as) titulares**, escolhidos a partir de uma lista de inscritos aberta a todos os interessados;
- c) **04 (quatro) magistrados (as) suplentes**, conforme definido pelo processo de votação.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão habilitar-se para compor a Comissão Regional de Soluções Fundiárias os(as) magistrados(as) que:

- a) Estejam em regular exercício de suas funções, sem prejuízo de





**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Presidência**

suas atividades jurisdicionais;

b) Não estejam respondendo a processos administrativos disciplinares.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas por meio do sistema eletrônico do Tribunal, acessível no **Portal do TJMT**, no período compreendido entre às **08h do dia 12/11/2024 (terça-feira)** até às **19h do dia 14/11/2024 (quinta-feira)**.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção dos membros será realizada por meio de votação do Sistema do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em sessão do Colendo Órgão Especial, a ser designada pela Presidência do Tribunal de Justiça, nos seguintes termos:

- a) a escolha se dará pela ordem de votação;
- b) serão considerados como membros titulares os **04 (quatro) magistrados (as) mais votados (as)**;
- c) em caso de empate, será considerado o (a) magistrado (a) mais antigo (a) na carreira;
- d) de acordo com a maior votação, entre os não eleitos, serão os suplentes.

6. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

6.1. O resultado final será publicado no **Diário da Justiça Eletrônico (DJe)**.

7. DO MANDATO

7.1. O mandato dos membros da Comissão será de **02 (dois) anos**, permitida uma recondução por igual período, a critério do Tribunal, com início a partir do dia 01/01/2025.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O processo de habilitação será coordenado pela **Coordenadoria de Magistrados**





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Presidência

do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso – CMAG.

8.2. Os casos omissos e as eventuais divergências ou dúvidas decorrentes do presente Edital serão resolvidos pela Corregedoria-Geral da Justiça.

9. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Digitalmente

Desembargadora **Clarice Claudino da Silva**





Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi assinado eletronicamente, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, utilize o endereço abaixo.

<https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:B6150000-D6BB-8EBF-3548-08DD029B68E2>

Código verificador - AD:B6150000-D6BB-8EBF-3548-08DD029B68E2



**CLARICE CLAUDINO DA
SILVA**

Assinado em 11/11/2024 17:54:37